



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0722/2022

Em, 10 de outubro de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE SEJA INCLUÍDO O FILÉ DE PEIXE NA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que seja incluído o filé de peixe na merenda das Escolas Municipais.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2022.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa fortalecer, nutricionalmente, a merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de educação.

Além de aumentar o consumo de peixe na cidade, estaremos incluindo no cardápio da merenda escolar dos alunos das escolas municipais, um alimento muito saudável.

Por todas as qualidades nutritivas, o peixe inserido na dieta infantil é recomendação unânime de médicos e nutricionistas. A introdução do peixe no cardápio de crianças e adolescentes contribui para o desenvolvimento saudável e integral, auxilia na formação do sistema nervoso e, segundo recomendação dos especialistas, deveriam ser consumidos ao menos duas vezes na semana.

Diante do exposto é que contamos com apoio dos Nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação da Indicação.